



do Ministério Público – Área jurídica, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2023.

¿ Publique-se, registre-se e cumpra-se.

¿

¿ LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

¿ Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### NOTAS

#### NOTA DE ELOGIO

O Colégio de Procuradores de Justiça, a partir de moção apresentada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral do MPAL, aprovada por unanimidade na 20ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 14 de dezembro, por sua relevância em prol de uma atuação ministerial proativa, com significativos resultados sociotransformadores para a comunidade, elogia os Excelentíssimos Promotores de Justiça: Alberto Fonseca e Lavínia Frago, pelo Projeto Reintrodução do Mutum de Alagoas, Marília Cerqueira e Alexandra Beurlen, pelo Projeto Socioeducação em Dados, Karla Padilha Rebelo e Marluce Falcão de Oliveira, pelo Projeto Mulheres em Segurança – Assédio Não!, Lucas Sachsida e Maria Luísa Maia, pelo Projeto APP Transporte Legal.

Maceió, 18 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

\*Republicado

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Atas de Reunião

#### ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, aconteceu a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Maurício André Barros Pitta, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos e, virtualmente, os Conselheiros Marcos Barros Méro e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 37ª Reunião Ordinária de 2023, que restou aprovada por unanimidade. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente, no que diz respeito aos sete primeiros procedimentos deste tópico de deliberação, tendo sido os votos devidamente apresentados pelos Conselheiros Relatores, perguntou se algum gostaria de realizar destaque. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator existente nos sete primeiros procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados com a respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 1 Cadastro nº: 062017000005917 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas/Cícero Amélio da Silva Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES DE CONTRATAÇÃO PELO TCE/AL. DANO AO ERÁRIO.



RESSARCIMENTO. INCIDÊNCIA DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 174 DO CNMP. ARQUIVAMENTO. 1. O Inquérito Civil foi instaurado a fim de apurar supostas irregularidades na contratação do Instituto Universitário Atlântico. 2. Realizada a propositura de ACP, buscando a necessária a reparação dos danos ao Erário. 3. Incidência, por analogia, do inciso I, art. 4º, da Resolução 174/2017 do CNMP. 4. Pela manutenção do arquivamento. Ordem: 2 Cadastro nº: 06201900003249 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Violência Contra Criança e Adolescente Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: REEXAME NECESSÁRIO. DENÚNCIA DISQUE 100 – SUPOSTO VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS. TRANSCURSO DO TEMPO. ARQUIVAMENTO. 1. Procedimento preparatório instaurado com o fito de averiguar suposta violência/ameaça praticada por um vizinho em face de pessoa portadora de doença mental. 2. Evidenciou-se nos autos a ausência de elementos mínimos subsistentes que recomendem a evolução do cadastro para inquérito civil, ou mesmo a adoção de outras medidas judiciais eventualmente adequadas. 3. No bojo Resolução nº 23 do CNMP, o arquivamento é medida que se impõe ao caso, já que inexistem fundamentos aptos ao ajuizamento da competente ação ou prosseguimento do feito. 4. Pela manutenção do arquivamento. Ordem: 3 Cadastro nº: 062019000007278 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Assunto: Atendimento Psicossocial Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: SUPOSTA PRÁTICA DE MAUS-TRATOS A PACIENTES. CAPS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CUMPRIMENTO DO TEOR DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. EXAURIMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. 1. Trata-se de inquérito civil instaurado com o fito de analisar supostos maus-tratos a alguns pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do Município de São Sebastião. 2. Após realização de diligências e análise da documentação carreada nos autos, constatou-se que as irregularidades foram sanadas no desenrolar processual. 3. Não mais subsistem motivos para dar andamento ao procedimento ante ao exaurimento a contento de seu desiderato. 4. Pela manutenção do arquivamento. Ordem: 4 Cadastro nº: 062019000007801 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REEXAME NECESSÁRIO. DENÚNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO DE SAÚDE FITNESS SEM INFORMAÇÕES DE FABRICANTE. FISCALIZAÇÕES IN LOCO PELO PROCON MACEIÓ EM LOJAS DO GÊNERO, NESTA CIDADE. NÃO CONSTATAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS. EXAURIMENTO DO ICP. ARQUIVAMENTO. 1. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fito de apurar suposta venda de produtos sem informação do fabricante, em Maceió. 2. Diligências realizadas. Produtos não localizados. 3. Inexistência de elementos mínimos para dar andamento ao procedimento ante o exaurimento de seu desiderato. 4. Pugno pela homologação do arquivamento. Ordem: 5 Cadastro nº: 022022000070179 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Marcos Barros Méro: NOTÍCIA DE FATO. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS. REVELAÇÃO DE POSSÍVEL CONCESSÃO IRREGULAR DE RECESSO (FÉRIAS) DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES JURÍDICOS. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO. CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. Ordem: 6 Cadastro nº: 062023000002751 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Eletrônico Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. SUPOSTAS IRREGULARIDADE RELATIVAS AO PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS. PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DE LESÃO AO PATRIMÔNIO OU ERÁRIO PÚBLICO. NECESSIDADE DE CONTINUIDADE EM UMA DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS DE ARAPIRACA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. Ordem: 7 Cadastro nº: 012023000021170 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Marcos Barros Méro: NOTÍCIA DE FATO. REVELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO BASEADA NO VÍNCULO ESTATUTÁRIO DO REPRESENTADO DURANTE A APURAÇÃO DO ACÚMULO ILEGAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PROVIMENTO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES. Ordem: 8 Cadastro nº: 022023000101338 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Parte: Marcus Aurélio Gomes Mousinho Assunto: Requerimento de providências Relator: Isaac Sandes Dias. Partindo para a DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, DE 2ª ENTRÂNCIA, com a palavra, o Secretário Marcus Mousinho expôs ser o presente provimento sequência do referente à Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, que foi, por precedência, Remoção por Merecimento. Tendo a atual Promotoria de Justiça se tornado vaga em decorrência daquela, a sugestão é que o provimento ocorra através de Promoção por Merecimento. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar. Sem que desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema através de Promoção por Merecimento. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente destacou ter estado no dia anterior em Palmeira dos Índios, junto a alguns integrantes do Ministério Público e da sociedade local, para inauguração e entrega da sede própria, um equipamento moderno, com arquitetura vanguardista, funcional, que garantirá boas condições para quem nele trabalha e a sociedade. Tudo isso é possível com o trabalho e apoio da Instituição. Concluíram a licitação referente a Delmiro Gouveia, possivelmente iniciando em breve a construção da sede própria naquela cidade. O Presidente destacou que a Instituição está ajustando uma data para inauguração da Promotoria de Justiça de Murici. O Conselheiro Maurício Pitta parabenizou pela inauguração da sede de Palmeira dos Índios e destacou para os Promotores de Justiça que chegam agora que as atuais condições de trabalho são incrivelmente diferentes e melhores na atualidade que as condições estruturais de quem atuava tempos atrás. O Presidente destacou ter este Conselho Superior e o Colégio de Procuradores papel fundamental no apoio a estes desenvolvimentos. O Conselheiro Lean Araújo destacou que os dois Órgãos Colegiados foram muito bem representados na inauguração pelo Decano Doutor Sérgio Jucá, que fez um pronunciamento muito bom. O Conselheiro parabenizou o Procurador-Geral de Justiça pela gestão eficiente e eficaz e por tantas conquistas da Instituição. Um momento gratificante foi ver



o reconhecimento da comunidade do trabalho do Ministério Público, nas pessoas do Doutor Rogério Paranhos e Doutor Maurício, sensibilizando pelo reconhecimento à atuação da Instituição. O Presidente pontuou que quando iniciou a gestão comunicou que realizaria obras, obviamente sem esquecer do que diz respeito à estrutura de pessoal. Não foi compreendido por alguns, mas entende que o Ministério público tem que estar junto à sociedade para melhor atuação. O Conselheiro Sérgio Jucá ressaltou a beleza do prédio de Palmeira dos Índios e o destaque do local, bem como a alegria dos Promotores de Justiça que atuam naquela cidade e a receptividade do povo. O Presidente parabenizou, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros, o Conselheiro Sérgio Jucá, aniversariante de hoje, desejando que tenha muitos anos de vida e saúde. O Conselheiro Marcos Méro parabenizou o Procurador-Geral de Justiça pela inauguração em Palmeira dos Índios e o Conselheiro Sérgio Jucá pelo aniversário. O Conselheiro ainda desejou a todos, em virtude da proximidade do recesso, um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo em nome de Jesus. A Conselheira Kícia Cabral parabenizou pelas obras realizadas e pelo desenvolvimento da Instituição, tanto em sua estrutura física, como humana. O Conselheiro Isaac Sandes destacou a observação aos Promotores de Justiça mais jovens de que nem sempre a estrutura foi assim, realmente tendo melhorado muito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### Portarias

Portaria CGMP/AL nº 004/2023, de 18 de dezembro de 2023.

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE estabelecer escala de plantão desta Corregedoria-Geral no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 01º de janeiro de 2024, assim disposta:

DIAS	PLANTONISTAS
20 a 24/12/2023	Maurício A. B. Pitta, Corregedor-Geral Adivaldo Batista de Souza Junior, Promotor de Justiça/Assessor Cristiana Gomes da Silva, Assessora Técnica
25 a 28/12/2023	Maurício A. B. Pitta, Corregedor-Geral Napoleão Amaral Franco, Promotor de Justiça/Assessor Andrea Guimarães Bezerra, Assessora de Gabinete
29 a 31/12/2023 e 01/01/2024	Maurício A. B. Pitta, Corregedor-Geral Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral Karthalliane de Souza Medeiros, Assessora Administrativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.